



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Processo Administrativo nº 040.0000040/2022.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2022.

FUNDAMENTO: Art. 25, II, c/c Art.13, V, da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de advocacia, através de pessoa jurídica devidamente registrada na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, para dar suporte técnico jurídico ao Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Floriano/PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000040/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde, o Sr. James Rodrigues dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art.13, V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para dar suporte técnico jurídico ao Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Floriano/PI, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 040.0000040/2022, a ser executado pela empresa MARCELO ONOFRE ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 28.075.344/0001-89, pelo valor global de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas, determinando que se proceda à elaboração e a devida publicação do presente termo e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 16 de fevereiro de 2022.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde